



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única  
discussão e votação  
na 16ª sessão ordinária em  
15/10/2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO  
PRESIDENTE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SENHORA  
FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA, PELOS RELEVANTES  
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à senhora **FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 1º de fevereiro de 2024.

  
**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

**AITRON JOSÉ BIS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



## **Câmara Municipal de Serra**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serra.sp.leg.br> - [camara@serra.sp.leg.br](mailto:camara@serra.sp.leg.br)

### **ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serra

### **EDSON JOSÉ FELIX FILHO**

1º Secretário da Câmara Municipal de Serra

### **JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA**

Vereador da Câmara Municipal de Serra

### **LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serra

### **MARIA DA SILVA**

Vereadora da Câmara Municipal de Serra

### **ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI**

Vereadora da Câmara Municipal de Serra

### **RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS**

Vereador da Câmara Municipal de Serra

### **RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serra

### **THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Vereador da Câmara Municipal de Serra

### **WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Vereador da Câmara Municipal de Serra



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

14 de janeiro de 2024

### **Francísca dos Santos Souza**

**Moravamos em uma fazenda em Jánuaría muincipio de Minas Gerais. Eu meu esposo e meus filhos saímos de Januaria no dia 10/12/1984 chegando em Serrana no dia 11/12/1984. A principio morei na casa da minha prima ate vender uma terrinha em Minas gerais que ganhei de presente do meu pai ,na qual tinha o resultado da compra de meio terreno aqui em Serrana na localização da Rua Bahia 628 na qual moro ate hoje. Meu esposo e meus dois filhos começaram a trabalhar na Úsina da Pedra na área da lavoura. A equipe da assistência social procuram-me especificamente a Aninha na época responsável pela equipe me fez o convite para participar do grupo corte e costura. Fiz muito aproveitamento do curso porem não pude dar continuidade por ser analfabeta, com o conhecimento adquirido do curso, comecei a fazer roupas para meus filhos e alguns conhecidos.**

**Meus trabalho foi reconhecido me trazendo elogios e gratificação.**

**Em 1985 dei a luz a minha caçula, ela estava com aproximadamente 2 anos comecei a trabalhar na fabrica de costura como costureira fui muito elogiada prorem a fabrica fechou. Fui trabalhar na roça com diversas atividades(colheita de café e carpindo colonhão e etc...).**

**Trabalhei também na nova união fazendo limpeza da Usina fiz muitas amizades aqui em Serrana e sou bem conhecida e acredita eu que sou bem querida**

**No dia 20/02/2001 me separei do meu esposo oficialmente, morando sozinha com meus 8 filhos sendo uma menor de idade e recebendo juducialmente meio salario mínimo dei continuidade aos meus afazeres costurando em casa e cuidando dos filhos e de casa.**

**Hoje com 78 anos tenho 14 netos 3 bisnetos continuo fazendo tapetes artesanais, aceito encomendas de tapetes.**

**Sou grata a todos que compram pois me ajudam com a minha renda**



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**Referência:** Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024.

**Assunto:** Concede Título de Cidadão Serranense à senhora FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Autoria:** Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier.

#### **I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, de autoria da Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier, que concede Título de Cidadão Serranense à senhora FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

#### **II – CONCLUSÃO:**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

#### **III – VOTO:**

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 08 de outubro de 2024.

  
MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, autoria da Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 08 de outubro de 2024.

**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**MARIA DA SILVA**

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024**

De 16 de outubro de 2024.

#### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SENHORA FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à senhora **FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.**

Serrana, 16 de outubro de 2024.

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.